

matrícula
-112.006-

ficha
01

de Cotia
Cotia, 29 de agosto 2013 de

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído LOTES n.ºs 11 e 12 da QUADRA "E", do loteamento denominado "JARDIM MOINHO VELHO DE PINHEIROS", situado no Bairro do Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia/SP, assim descrito: mede 14,00 metros em linha reta de frente para a Rua Urbano Santos mais 14,00 metros em curva na esquina com as Ruas Urbano Santos e Rua Lima Campos; pelo lado direito de quem da Rua Urbano Santos olha para o imóvel, mede 23,60 metros com frente para a Rua Lima Campos; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 29,50 metros, confrontando com o lote 10, nos fundos mede 24,70 metros confrontando com Espaço Livre, encerrando a área total de 677,50 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23253.31.48.0215.00.000-3.-

REGISTRO ANTERIOR: R.06/Ms-11.276/11.277 de 23/05/2011, deste Registro (unificadas).-

PROPRIETÁRIO: ROGERIO MUNIZ DA SILVEIRA TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 43.608.238-X-SSP/SP, CPF/MF n.º 335.872.298-80, residente e domiciliado na Rua Oswaldo D Auria, n.º 03, Parque dos Príncipes, São Paulo-Capital.-

O OFICIAL SUBST.º
D.R\$7,24

Bel. EDSON SCHUMISKI.-
Prot. 218.292 - R.O.M.-

Prenotado sob n.º 282.254 em 23/05/2018
R.01 em 04 de junho de 2018. -

CONFERÊNCIA DE BENS. -

Pelo requerimento firmado aos 23 de abril de 2018, na cidade de Cotia-SP, e pelo instrumento particular firmado aos 04 de novembro de 2015, nesta cidade de Cotia-SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 64.395/17-0, em 01 de fevereiro de 2017, o proprietário ROGERIO MUNIZ DA SILVEIRA TAVARES, já qualificado, conferiu o imóvel da presente matrícula, para integralização de capital social a TAVARES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 19.100.145/0001-92, com sede na Rua Aires da Cunha, 468, São Paulo II, Cotia-SP, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 300.000,00. (V.V.R\$ 491.863,80).

A escrevente autorizada Regiane Oliveira Martins de Souza Regiane Oliveira Martins de Souza.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R\$ 1333,04

continua no verso

matrícula

112.006

ficha

01

verso

Prenotado sob nº 318.984, em 30/11/2020.
AV.02, em 28 de dezembro de 2020.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmado aos 10 de dezembro de 2020, em São Paulo-SP e nos termos da certidão expedida aos 25 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Embu das Artes-SP, assinada digitalmente pela escritã judicial Marta Souza de Jesus Mendes, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do Exequente: NEEMIAS COSTA DA SILVA, CPF/MF nº 185.091.318-80; em face dos Requeridos: ALEXANDRE GODINHO, CPF/MF nº 336.684.308-02; CLAUDINEI DANTAS BARBOSA, CPF/MF nº 271.851.358-69; DANFIL CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 13.480.001/0001-22; ROGÉRIO MUNIZ DA SILVEIRA TAVARES, CPF/MF nº 335.872.298-80; SAULO GONÇALVES ROQUE, CPF/MF nº 417.104.928-80; STM OPERAÇÕES & INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 27.418.083/0001-90; STMBIT EXCHANGE SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.431.465/0001-16; e; TAVARES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 19.100.145/0001-92, procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 14/09/2018, a Ação de de Procedimento Comum Cível - Rescisão de Contrato, sob nº 1005522-21.2018.8.26.0176, à 3ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes-SP, em face do executada: **TAVARES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 222.890,40.

Escrevente autorizado,  Cleber Antonio Finardi.

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

Selo digital: 1199173E10000000214440209

Prenotado sob nº 318.989, em 30/11/2020.
AV.03, em 28 de dezembro de 2020.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmado aos 10 de dezembro de 2020, em São Paulo-SP e nos termos da certidão, expedida aos 25 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Embu das Artes-SP, assinada digitalmente pela escritã judicial Marta Souza de Jesus Mendes, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do Requerente: ANDREIA AMORIM MERCADANTE PISSAIA,

continua na ficha 2

matrícula

112.006

ficha

02

Cotia,

de

de

CPF/MF nº 205.133.598-26; e Requeridos: ALEXANDRE GODINHO, CPF/MF nº 336.684.308-02; CLAUDINEI DANTAS BARBOSA, CPF/MF nº 271.851.358-69; DANFIL CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 13.480.001/0001-22; ROGÉRIO MUNIZ DA SILVEIRA TAVARES, CPF/MF nº 335.872.298-80; SAULO GONÇALVES ROQUE, CPF/MF nº 417.104.928-80; STM OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 27.418.083/0001-90; STMBIT EXCHANGE SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.431.465/0001-16; e; TAVARES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 19.100.145/0001-92; procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 17/09/2018, a Ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão de Contrato, sob nº 1005571-62.2018.8.26.0176, à 3ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes-SP, em face do executada: TAVARES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 50.056,68.

Escrevente autorizado,  Cleber Antonio Finardi.

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

Selo digital: 119917331000000021444220R

Prenotado sob nº 395.215, em 15/01/2025.

AV.04, em 22 de janeiro de 2025.

PENHORA

Pelo termo de penhora, expedido aos 03 de outubro de 2024, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Embu das Artes, extraído do processo digital nº 0002327-06.2022.8.26.0176, classe assunto: cumprimento de sentença - rescisão do contrato e devolução do dinheiro, tendo como exequente: MARCEL ROCHA SANTANA, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a TAVARES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., já qualificada, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 86.374,95, tendo sido nomeada fiel depositária: Tavares Administradora de Bens Próprios Ltda.

Escrevente autorizada,  Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.

Selo digital: 1199173210000000719395250